

RESOLUÇÃO Nº 4802/2022 - CEPE, de 09 de dezembro de 2022.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, MODALIDADE À DISTÂNCIA - CESA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 04510658/2022,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE À DISTÂNCIA, do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE